



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 012/2023

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Setor de Previdência, às dezoito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cíntia Duarte e Fabiana Chaves Brizola, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. No primeiro momento foram analisados os investimentos da carteira do NESPREV, de acordo com a ata oriunda do Comitê de Investimentos, através dos relatórios gerados via sistema, onde a rentabilidade obtida no mês de julho/2023 foi de R\$ 311.122,92 (trezentos e onze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), o que representa um percentual 1,08% ao mês, e perfaz 8,44% da meta para o período e a meta acumulada (INPC + 5,20%) que fechou junho em 5,67%. Dessa forma, a rentabilidade acumulada do NESPREV no ano está em R\$ 2.290.329,20 (dois milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), possuindo de patrimônio R\$ 29.010.957,69 (vinte e nove milhões, dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). No referido mês houve compra e venda na renda variável, com várias operações e o aporte mensal foi realizado no fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 07.442.078/0001-05 e Enquadramento: Art.7ºI, b e Disponibilidade dos recursos: D+1. Onde todos os investimentos do NESPREV estão em conformidade com a legislação. Foi tratado, de acordo com assuntos delineados na ata, do novo relatório a ser emitido pelo NESPREV, cuja frequência é semestral e visa a análise da aderência da gestão dos recursos do RPPS conforme a Resolução CMN 4.963/2021 e a Política de Investimentos do primeiro semestre do exercício financeiro de 2023, a fim de atender as exigências da Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, em especial ao artigo 129 da referida portaria. Tem por objetivo acompanhar, analisar e identificar as aplicações do RPPS, se estão sendo atendidas as normas em vigor e a política de investimentos na gestão de recursos do NESPREV. Este relatório foi emitido em relação ao primeiro semestre, contendo um resumo da Política de Investimentos de 2023; os rendimentos do primeiro semestre de 2023; a composição dos investimentos e bancos, isto é, os recursos financeiros deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos, Resolução em vigor e Instituições Financeiras previamente credenciadas junto ao RPPS, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

que o montante de capital apurado em 30.06.2023 foi R\$ 29.296.981,97; acompanhamento da carteira de investimentos *versus* a meta, sendo que a meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2023 determinada na PI foi de (INPC+5,20%). O NESPREV, em 30.06.2023 obteve uma rentabilidade acumulada de R\$ 1.979.206,28 o que equivale a 136,75% da meta da PI para o primeiro semestre. O RPPS conseguiu 7,27% no primeiro semestre e a meta do período foi de 5,32%, assim conseguimos estar acima da meta, diante de que a carteira está bem diversificada; elaboração do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR; monitoramento da Política de Investimentos, em que não foi necessária nenhuma alteração na redação da PI e nem de percentuais de limites superiores dela; resumo do mercado financeiro no primeiro semestre de 2023; CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, como de conhecimento, emitido pelo Ministério da Previdência, que instituído pelo Decreto nº 3.788/2001 e de finalidade atestar o cumprimento pelo Ente Federativo de diversos critérios e exigências contidos nas Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004, principalmente quanto a normas de boa gestão, assegurando o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Em resumo, o CRP de Nova Esperança do Sul encontra-se regular e tem validade até 04/01/2024; e conclusão com síntese de que não foram verificadas deficiências e irregularidades no período. Dessa forma, o Relatório do Primeiro Semestre, com a análise da aderência da gestão dos recursos do RPPS a Resolução 4.963/2021 e a Política de Investimentos 2023 em atendimento a Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022, foi aprovado por todos os presentes, devendo ser publicado dando transparência ao mesmo. Foi levado a conhecimento dos membros quanto a contratação de empresa para a realização do censo previdenciário, sendo que foi encaminhado pesquisa de preços para cinco empresas, sendo elas: Asten Censo, GESTCON Gestão de Consultoria, Athena Consultoria Atuarial LTDA, SISPREV Tecnologia da Informação e Agenda Assessoria. Dessas apenas três retornaram a pesquisa com cotação de valores, sendo estas: Athena Consultoria Atuarial LTDA R\$ 15.500,00; SISPREV Tecnologia da Informação R\$ 14.980,00; e GESTCON Gestão de Consultoria R\$ 23.500,00. Com o objetivo de contratar o menos preço, foi decidido pela empresa SISPREV Tecnologia da Informação, devendo a gestora providenciar o Termo de Referência para a contratação e agendar uma reunião com a empresa para estabelecer um calendário de trabalho, também ficou definido que a presidente do Conselho de Administração será a fiscal de contrato com a empresa, pois como a gestora elaborara o Termo de Referência estaria em conflito de funções conforme a Lei de Licitações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Portanto deverá encaminhar todos os documentos necessários a Secretaria da Fazenda para as devidas formalidades para aquisição, devendo ser contratado na forma de Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75, II da Lei de Licitações 14.133/2021. Quanto ao Cálculo Atuarial 2024, foram encaminhadas propostas para as seguintes empresas e instituições financeiras: Athena Consultoria Atuarial LTDA, BrPrev Atuários, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, FlowCa, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda e Gestor Um, porém apenas três delas retornaram cotando valores: BrPrev Atuários R\$ 11.500,00; Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda R\$ 10.500,00; e Gestor Um R\$ 11.000,00. No tocante ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal as mesmas retornaram a pesquisa declinando do interesse de cotar preços, pois atualmente não oferecem mais o objeto da pesquisa. Portanto, como a intenção do NESPREV sempre é o menor preço, a empresa que melhor ofertou preços é a Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, dessa forma deverá a gestora formalizar o Termo de Referência e indicar a conselheira Ana Claudia Tuzi Serafini para fiscal do contrato, devendo encaminhar a demanda a Secretaria da Fazenda para as devidas formalidades legais dentro da Lei de Licitações, devendo ser contratado na forma de Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75, II da Lei de Licitações 14.133/2021. Foi levado a conhecimento a respeito da aquisição de uma cadeira de escritório para o NESPREV, sendo encaminhada pesquisa de preços para quatro empresas: JB Móveis Comerciais, Lojas Becker, Móveis Saggin e Virtual Móveis. Duas empresas deram retorno: JB Móveis Comerciais R\$ 520,00; e Virtual Móveis R\$ 764,00. Assim sendo, levando em consideração os valores apresentados de acordo com a mesma especificação do móvel, foram conduzidos os trâmites para a aquisição da cadeira com a empresa JB Móveis Comerciais, que efetuou a entrega na data de quatorze de agosto de dois mil e vinte e três. A mesma já foi solicitada na inclusão do patrimônio do NESPREV. Quanto ao pedido formalizado pelas conselheiras Sabrina Guerin e Fabiana Bastos Rosa para deixarem de integrar a estrutura administrativa do NESPREV, conforme conversa com o prefeito e deliberação do Conselho de Administração, não foi deferido o pedido de desligamento das servidoras, sendo que as mesmas foram indicação dos demais servidores e não há lista de espera para suplentes, devendo as mesmas permanecerem até o final do mandato, estando dispensadas de fazerem certificação, mas não de deixarem de participar das atividades do NESPREV. Por deliberação do conselho, deverá a gestora oficiar as mesmas da decisão proferida. A gestora levantou para análise a possibilidade de elaboração de uma resolução que possa prever o prazo de até cinco dias

[Handwritten signatures and initials over the page]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

úteis para o NESPREV fazer o fornecimento de documentos de quem solicitar, como os servidores inativos beneficiários do NESPREV, que por muitas vezes têm uma demanda e não sabem aguardar o fornecimento da mesma, agindo com falta de respeito ao trabalho desenvolvido no setor, pois existem outras tarefas a serem feitas para que tudo ocorra dentro do padrão e com a excelência necessária e naquele momento não é possível atender a tal demanda. Sendo assim, por aprovação de todos os conselheiros deverá ser formatado uma Resolução para na próxima reunião ser analisada e aprovada. A gestora repassou que no dia quatorze de agosto do corrente ano saiu o resultado final do 14º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, promovido pela ANEPREM, entidade a qual o NESPREV é associado, onde na classificação dos RPPS de pequeno porte, modalidade na qual nos inscrevemos, ficamos em primeiro lugar, mostrando a boa gestão que são conduzidos os trabalhos e levando o nome do nosso município em todo o Brasil, pois o Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária tem por objetivo estimular, reconhecer e premiar as Unidades Gestoras de RPPS, bem como os representantes legais dos Entes Federativos, que desenvolveram boas práticas de gestão previdenciária, por meio de ações pré-definidas: transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social e governança da inovação. Os critérios de avaliação são: práticas de transparência, práticas de equidade, práticas de ética, práticas de responsabilidade corporativa e governança da inovação. Dentre cada temática mencionada as mesmas são desdobradas em diversas ações. Dessa forma a gestora deverá ser responsável pela organização da logística para a participação na entrega dos prêmios em Belo Horizonte – Minas Gerais, por ocasião do 22º Congresso Nacional de Previdências, que ocorrerá nos dias 11 a 14 de setembro de dois mil e vinte e três, devendo ir a Gestora e alguém representando o ente, a cargo da Administração. Na volta após o recebimento do troféu/prêmio, deverá ser organizado uma apresentação com coffee ou algo semelhante para que os integrantes da gestão possam conhecer todos os tópicos avaliados a fim de conseguir a pontuação e o destaque. Deverá ser usado os recursos da taxa de administração para a referida atividade, devendo a gestora agilizar toda a logística, bem como algo de distribuição gratuita a todos os envolvidos na gestão como forma de reconhecimento aos serviços desenvolvidos. A gestora levou a conhecimento que foi necessário realizar suplementações, onde para tanto, foi encaminhado ao setor de contabilidade um memorando com a solicitação de que sejam realizadas reduções e suplementações nas dotações do NESPREV, sendo as solicitadas: reduzir R\$ 22.000,00 da referência 978 e suplementar na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

referência 974; e reduzir R\$ 5.000,00 da referência 969 e suplementar na referência 982. Ficando desde já a gestora autorizada a realizar as reduções e suplementações necessárias no decorrer do exercício, até mesmo da reserva da taxa de administração, devendo posteriormente levar a conhecimento dos conselheiros. Foi levado a debate a organização do III Seminário Previdenciário, com uma prévia dos temas e palestrantes, sendo: Investimentos para o primeiro dia de evento; CADPREV e suas funcionalidades: dos demonstrativos a consulta pública, a cargo do palestrante Leonardo Motta; Fiscalização nos RPPS com Helvio Luiz Milani; Plano de Custeio e Gescon; CTC: da emissão a análise para o comprev com Eugelio Muller e Tatiana da DPM. O orçamento preliminar ficou assim definido: com palestrantes R\$ 14.500,00; referente a refeições, taxa de limpeza, imposto Referência, entre outros, um valor estimado em R\$3.950,00. Sendo que o coffee break e a doação de material de apoio para os dois dias de evento será patrocinado por instituições financeiras parceiras. A logística do transporte dos palestrantes e o espaço físico ficará por conta do NESPREV. Conforme apresentado pela gestora, a AGIP está apoiando institucionalmente a realização do Seminário. Os temas poderão sofrer alterações bem como os valores apresentados, visto que ainda estamos na fase de ajustes e definições, porém já será iniciado a divulgação a fim de que possamos ter um público significativo. No tocante aos eventos, tendo em vista o destaque que o NESPREV está após o reconhecimento a nível nacional, o conselho delibera para que a gestora possa definir a participação da mesma e demais integrantes da gestão, dentro de cada temática durante o presente exercício. Quanto aos eventos do segundo semestre de 2023, nos dias 11 a 14 de setembro o encontro é em Belo Horizonte, Minas Gerais, referente ao 14º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, em que o NESPREV conquistou o primeiro lugar a nível Brasil na modalidade pequeno porte, na ocorrência do 22º Congresso Nacional de Previdências. Onde já estava autorizado a ida da gestora com recursos do NESPREV e como já mencionado alguém da Administração Municipal, representando o ente. Assim, devendo a gestora preparar toda a logística que possibilite a ida até o local. Nos dias vinte e três e vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três tem evento sobre COMPREV organizado pela AGIP, com os técnicos da Dataprev e INSS, este fechado e limitado em número de participantes. Se for possível desde já fica autorizado a participação, dentro das disponibilidades da agenda, visto que a gestora é a operadora do COMPREV. Também fica autorizada a organizar toda a logística a fim de que possam ir representantes de toda estrutura administrativa do NESPREV no evento em São Gabriel organizado pelo IPRESG, em data a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

ser definida ainda. No mês de novembro, tem o evento da empresa Referência Gestão e Risco, onde a gestora já recebeu informalmente o convite para palestrar sobre gestão na prática, estando portanto autorizada a participar, bem como que verifique as temáticas e quem poderá acompanhar a mesma. No tocante ao Seminário de Investimentos e Gestão que ocorrerá em Bento Gonçalves, após a divulgação do card com a programação, a gestora deverá articular a participação da mesma e demais envolvidos na gestão no número máximo de três ou quatro pessoas, dentro das disponibilidades financeiras. De acordo com a sugestão de rebalanceamento da carteira do NESPREV, foram realizadas as seguintes movimentações:

RESGATAR: O valor de R\$ 832.788,19 do fundo CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP, CNPJ 14.120.520/0001-42, Enquadramento Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I, valor total do fundo; O valor de R\$ 200.000,00 do fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97, Enquadramento Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a.

APLICAR: O valor de R\$ 532.788,19 no fundo BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP, CNPJ 04.828.795/0001-81, Enquadramento Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b (pode ser valor aproximado); O valor de R\$ 200.000,00 no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 35.292.588/0001-89, Enquadramento Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b; O valor de R\$ 100.000,00 no fundo BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA, CNPJ 24.022.566/0001-82, Enquadramento Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a; O valor de R\$ 100.000,00 no fundo ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA, CNPJ 05.073.656/0001-58, Enquadramento Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a; O valor de R\$ 100.000,00 no fundo PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ 11.898.280/0001-13, Enquadramento Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I. Dessas movimentações acima mencionadas, a orientação do Comitê é iniciar gradativamente nas instituições que já estão aptas a receberem recursos, as demais instituições quando estiverem ajustadas as contas deverá ser efetivado as movimentações. Assim sendo, até a presente data foi feito no valor de R\$ 200.000,00 do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 35.292.588/0001-89, Enquadramento Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b; e O valor de R\$ 532.788,19 do fundo BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP, CNPJ 04.828.795/0001-81, Enquadramento Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b (pode ser valor aproximado). As



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

demais deverão ser feitas conforme estiverem aptas e credenciadas, observando sempre o cenário econômico. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes, Nova Esperança do Sul, 15 de agosto de 2023.

*André Vaz de Faria, FPAI. Vilma Soezi,
Bruna Frizzo, Equipe Aldashunareto*